



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 874, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 9698/2020/MPF/PR/RJ, de 4 de setembro de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, e na Decisão AJA/120/2020, relativos ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022911/2018-70, resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF nº 1309, de 9 de dezembro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 41, de 10 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

X - o Procurador da República TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS, sem desoneração de suas atribuições ordinárias na Procuradoria da República no Município de Patos/PB.

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 out. 2020. Seção 2, p. 37.](#)